



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 66/2002:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre a República de Moçambique e o Fundo da OPEC, em Berlim, República da Alemanha, no dia 31 de Julho de 2002, no montante de USD 9.2 milhões, destinado ao financiamento de parte dos custos do Projecto de Educação IV.

Resolução n.º 67/2002:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Mundial, em Washington — Estado Unidos da América, no dia 11 de Setembro de 2002, no montante de SDR 96.200.00, destinado ao financiamento do Projecto de Apoio às Reformas de Gestão Económica e de Promoção do Sector Privado.

Resolução n.º 68/2002:

Reconhece à Fundação Aga Khan, Moçambique, também denominada “Serviços para a Educação Aga Khan, Moçambique” ou AKES, MZ, a qualidade de sujeito de Direito com personalidade jurídica.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 66/2002

de 18 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre a República de Moçambique e o Fundo da OPEC para o Desenvolvimento Internacional (Fundo da OPEC), e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre a República de Moçambique e o Fundo da OPEC, em Berlim, República da Alemanha, no dia 31 de Julho de 2002, no montante de USD 9.2 milhões, destinado ao financiamento de parte dos custos do Projecto de Educação IV.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Resolução n.º 67/2002

de 18 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Mundial, em Washington — Estado Unidos da América, no dia 11 de Setembro de 2002, no montante de SDR 96.200.00, destinado ao financiamento do Projecto de Apoio às Reformas de Gestão Económica e de Promoção do Sector Privado.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Resolução n.º 68/2002

de 18 de Setembro

Havendo necessidade de instituir a Fundação Aga Khan, Moçambique, também denominada “Serviços para a Educação Aga Khan, Moçambique” ou AKES, MZ, concedendo-lhe a qualidade de sujeito de direito, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 153 da Constituição da República e do artigo 158 do Código Civil, o Conselho de Ministros determina:

Único. É reconhecida à Fundação Aga Khan, Moçambique, também denominada “Serviços para a Educação Aga Khan, Moçambique” ou AKES, MZ, a qualidade de sujeito de Direito com personalidade jurídica.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.